

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2022 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 48610.223367/2021-81. Partícipes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e Município de Cuiabá, por intermédio do Procon Municipal de Cuiabá. Objeto: Estabelecer cooperação técnica e operacional entre as partícipes, visando, relativamente às empresas abrangidas pelo abastecimento nacional de combustíveis situadas no âmbito da competência do PROCON CUIABÁ, para a promoção de atividades de fiscalização, atividades de georreferenciamento e implantação e desenvolvimento de sistemas de intercâmbio de informações, sem transferência de recursos entre as instituições. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Assinado por: RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, Diretor-Geral da ANP, GENILTO ADENALDO NOGUEIRA, Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor, LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, e BENEDITO ALFREDO GRANJA FONTES, Secretário Ajunto de Fiscalização.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.